



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2323-CEPE, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

HOMOLOGA O RESULTADO DO CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR TITULAR, DA UECE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta dos processos nºs 01008010-4; 01007387-6; 01008016-3; 01007385-0; 01008011-2; 01008015-5; 01008012-0; 01007383-3; 01007386-8; 01007384-1; 01008014-7; 01008013-9, da Comissão Central de Concursos e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada em 11 de abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Resultado do Concurso de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Professor Titular da Universidade Estadual do Ceará, conforme Edital nº 09/2000, da UECE, nos Setores de Estudos e para preenchimento das vagas indicadas no referido Edital.

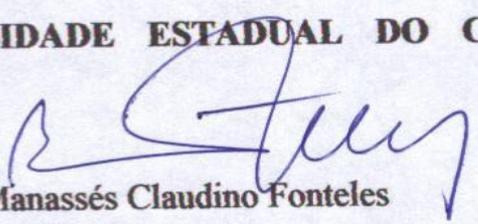
Art. 2º - A aprovação a que se refere o artigo 1º desta Resolução abrange os resultados dos Concursos constantes de todos os processos apresentados ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, referentes aos Setores de Estudos em que se realizaram, sintetizados no quadro que se segue:

Resultado do Concurso de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Professor Titular da UECE.

NOME DO CANDIDATO	SETOR DE ESTUDOS	MÉDIA FINAL	RESULTADO
ANTONIA DILAMAR ARAÚJO	Linguística Aplicad/Ensino da Língua Inglesa	8,73	classificada
ELBA BRAGA RAMALHO	Musicologia	9,29	classificada
GISAFRAN NAZARENO MOTA JUCÁ	História do Brasil	9,0	classificado
HEBER JOSÉ DE MOURA		7,60	Classificado
ANA AUGUSTA FERREIRA DE FREITAS	Administração	7,07	aprovada
JOSÉ JACKSON COELHO SAMPAIO	Saúde Pública	10,0	classificado
JOSÉ HENRIQUE LEAL CARDOSO	Fisiologia	10,0	classificado
JOSÉ AFONSO BRUNO	Anatomia Humana	9,67	classificado
LEONARD MICHAEL MARTIN	Ética	8,66	classificado
MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO	Sociologia Política	9,33	classificada
MARCONY SILVA CUNHA	Teoria de Campos (Física)	9,73	classificado
MARIA SALETE BESSA JORGE	Enfermagem em Saúde Mental	10,0	classificada
KRISHNAMURTI MORAIS CARVALHO	Farmacologia	10,0	classificado

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2001.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor